Jornal DIA DIA SP

Dólar ultrapassa R$ 3,70 e registra maior valor em dois anos

Pelo quinto dia útil consecutivo, a cotação do dólar comercial fechou em alta, dessa vez de 0,61%. Com isso, o preço de venda da moeda norte-americana terminou o dia em R$ 3,701, o maior valor em 26 meses. Na máxima do dia, a moeda chegou a valer R$ 3,713. A alta do dólar ocorre um dia depois do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidir manter os juros básicos da economia brasileira em 6,5% ao ano, numa tentativa de dilar com o aumento da volatilidade internacional de capitais e evitar a retirada de investimentos do país.

A desvalorização do real também pode ter influenciado a decisão do BC de manter a taxa Selic no mesmo patamar, uma vez que dólar mais caro pode significar aumento da inflação no médio prazo, devido ao encarecimento de produtos e serviços importados em moeda estrangeira.

O dólar turismo, que é aquele comprado quando alguém faz uma viagem internacional, estava vendo vendido a R$ 3,86 ao fim do pregão. No cartão pré-pago, no entanto, as casas de câmbio estavam vendendo a pelo menos R$ 4,06, já incluindo taxas como o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

A alta do dólar ocorre mesmo com ajustes na atuação do Banco Central no mercado de câmbio nos últimos dias. O órgão alterou leilões de contratos de swaps cambiais, equivalentes à venda de dólares no mercado futuro, passando a renovar contratos que tinham vencimento em junho. Com isso, o BC iniciou a oferta diária de rolagem integral de 4.225 contratos. Além disso, passou a fazer a oferta adicional de 5 mil novos contratos ao longo do mês e não apenas ao final, como estava previsto. A ideia, com isso, é manter aplicações em dólar no país, evitando a fuga da moeda que impacta na desvalorização do real.

EUA

Outras moedas de países emergentes, como México e Turquia, também tiveram dia de desvalorização frente ao dólar. Para o economista Sílvio Campos Neto, da Tendências Consultoria, o mercado de câmbio está seguindo um padrão externo de pressão a favor do dólar.

"Basicamente, um fator para isso é a continuidade dessa pressão, que é o reflexo do movimento de alta das taxas futuras de juros nos EUA", explica. Juros mais altos nos Estados Unidos estimulam que os investidores vendam ações na bolsa de valores e comprem títulos do Tesouro norte-americano, considerados os papéis mais seguros do mundo. Da mesma forma, propiciam a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil, para cobrir prejuízos em mercados de economias avançadas. Com menos dólares no país, o valor da moeda frente ao real aumenta. Para o governo, no entanto, a volatilidade é passageira e não há motivo para grandes preocupações. (Agencia Brasil)

ATAS / EDITAIS / AVISOS

ESAN Engenharia e Saneamento Ltda

CNPJ/MF nº 43.018.068/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

Ficam os sócios convocados para reunião de sócios no dia 24/05/2018 (sexta-feira), às 09h30m, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 75% dos sócios, e às 11h00m, em segunda convocação, com qualquer número, a ser realizada na Av. Paulista, 1048, c. 32, São Paulo-SP, tendo como Ordem do Dia: (i) elevação do capital social mediante a integralização da Reserva de Lucro ou Prejuízo Acumulado e da AFAC – Futuro Aumento de Capital; (ii) alteração do objeto social e, (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 16 de maio de 2018. Flávio Pavan e Luiz Augusto Inserra - Sócios Administradores.

K-16,17e18/05

ISEC SECURITIZADORA S.A

sucessora por incorporação da Brasil Plural Securitizadora S.A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 4ª e 5ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRASIL PLURAL SECURITIZADORA S.A. INCORPORADA EM 30/04/2018 PELA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da Brasil Plural Securitizadora S.A. ("Brasil Plural" e "Emissão"), Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Isec Securitizadora S.A, sucessora por incorporação da Brasil Plural ("Isec Securitizadora"), estão convocados a reunião da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em 5 de junho de 2018, às 11 horas, na Rua Tabapuã, nº 1.123, Itaim Bibi, CEP 04533-004, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de, nos termos dos itens 11.3 e 11.5 do Termo Securitizador de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** A eventual manifestação da Isec Securitizadora, como titular dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, em virtude da correspondência enviada pela Locatária ao Locador, para deliberar um reajuste/revisão do valor do aluguel do Contrato de Locação datado de 01 de agosto de 2012 ("Créditos Imobiliários"), que tem como objeto o imóvel devidamente descrito na Matrícula nº 87.938, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia, estado de Minas Gerais. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, nas instalações da Emissora ao Agente Fiduciário, e em benefício de terceiro, no e-mail ao Agente Fiduciário para ger1.agente@oliveiratrust.com.br, e para a Emissora no email gestao@brasilplural.com.br. São Paulo, 16 de maio de 2018.

WOLF VEL KOS TRAMBUCH - Diretor de Relação com Investidores

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A

CNPJ/MF Nº: 09.387.725/0001-59 - NIRE Nº: 35300352912 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2018, às 09h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº. 690, 1º andar, sala 11, Condomínio Empresarial Business Center Tamboré Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Christiano Aquiles Gramlich das Neves, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a renúncia dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no inciso (i) do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a renúncia dos Senhores: **(i) PAULO CESAR DE SOUZA KANGEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. MG-10.115.025 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.992.777-68, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **(ii) MAURICIO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 537.857-4 - SSP/MG e inscrito no CPF/ MF sob o n.º 856.302.176-15, para ocupar o cargo de Diretor, sem bens com endereço profissional na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2018, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do artigo 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("**LSA**"), e alterações posteriores e consequentemente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores reeleitos apresentaram curriculo bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, atendendo as formalidades legais previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 ("**ICVM 367**"). **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Barueri/SP, 11 de abril de 2018. **Assinaturas:** Italo Roppa, Presidente e Christiano Aquiles Gramlich das Neves, Secretário. **Conselheiros: (1)** Italo Roppa; **(2)** Fabio Russo Cerullo; **(3)** Christiano Aquiles Gramlich das Neves; e **(4)** Rodrigo Siqueira Abalada. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 03, as folhas 46 e 47. *Italo Roppa - Presidente, Christiano Aquiles Gramlich das Neves - Secretário.* JUCESP nº 224.043/18-3 em 14/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Avanço S.A. Indústria e Comércio de Máquinas – CNPJ nº 43.297.852/0001-03 – NIRE nº 35.300.027.546

Extrato da Ata de AGO – Realizada em 19/04/2018

Aos 19/04/2018, às 14hs, na sede social em 3º/5º cam a totalidade. **Mesa:** Monica Giovanna Battaglio Zanatta, Presidente, e Antônio Jacinto Calero Palma, Secretário. **Deliberações: A)** Aprovados Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados no DOESP e no Contábil Jornal de 20/04/2018. **B)** Quanto ao item "5º da Ordem do Dia, foi decidido por unanimidade que: (B.1) O Valor de R$12.478,86, será destinado para a Constituição da Reserva Legal, (B.2) O Valor de R$59.274,60, serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos, (B.3) O valor de R$177.823,79, serão transferidos para a Conta de Lucros Acumulados para futura destinação. **C)** Quanto ao item "C" da Ordem do Dia, foi fixada a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração em até o limite máximo anual de R$100.000,00, bem como fixada a remuneração global dos membros da Diretoria em até o limite máximo anual de R$380.000,00, cabendo ao Conselho de Administração fixar as remunerações destinadas aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. **D)** Nada mais foi tratado como assuntos de interesse geral da Companhia. **Conselho Fiscal:** Dispensado. **Observações Finais:** I) Ata lavrada pelo sumário dos fatos ocorridos e das decisões tomadas. **2)** Deliberações aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **3)** Foram arquivados na sede social da Companhia os documentos citados nesta ata. Nada mais. São Paulo, 19/04/2018. Monica Giovanna Battaglio Zanatta - Presidente da Mesa e Antônio Jacinto Calero Palma - Secretário da Mesa. **Acionistas:** 1) Okiss Empreendimentos e Participações Ltda., 2) Rita de Cássia Battaglio Zanatta, 3) Susanna Battaglio de Paula. Esta Ata é Cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Monica Giovanna Battaglio Zanatta - Presidente. Antônio Jacinto Calero Palma - Secretário. João Westim Grande – Advogado – OAB/SP 207.972. JUCESP nº 228.827/18-7 em 05/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.

CNPJ/MF nº 61.573.184 /0001-73 - NIRE 35.30004584-0

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria de **Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.** ("**Companhia**") convoca os seus acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada **às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2018**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Guararapes, nº 1909, 5º andar, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** eleger os membros da Diretoria; e **(iii)** deliberar sobre a remuneração da administração para o exercício social de 2018.

São Paulo, 18 de maio de 2018. **A Diretoria.**

Serasa S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 14.03.2018

Aos 14.03.2018, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rosa, e dos seus Diretores Srs. Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ/MF nº 62.173.620/0027-19 e NIRE nº 35.2110.2.01.9.0000340-2, de Avenida Professor Carlos Cunha, nº 01, quadra 07, sales 805 e 806, Edifício Medical Jacaraty, Jacaraty, São Luis/MA, CEP 65076-820, para Avenida Professor Carlos Cunha, nº 01, quadra 07, salas 805, 806 e lsa 14, Edifício Medical Center, Renascença, São Luis/MA, CEP 65076-820, bem como ratificar a alteração da destinação dessa filial, que deixou de prestar os serviços descritos no objeto social da Companhia em 01.09.2016, para, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas: (i) para prestar informações decorrentes de sua atividade prevista na alínea "b" do artigo 2º do seu Estatuto Social (Atendimento ao Consumidor); (ii) para receber autorização para a abertura de cadastro positivo, nos termos da legislação vigente (Cadastro Positivo); (iii) para receber e entregar documentos e informações referentes à certificação digital; e (iv) como posto avançado para suporte a comercialização de produtos e serviços (Comercial). Discutido o assunto, as propostas foram aprovadas por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Ausência justificada do Diretor Sr. Valdemir Rocha. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 68 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 14.03.2018. José Luiz Teixeira Rosa, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 221.120/18-0 em 09.05.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

J. PILON S/A AÇUCAR E ÁLCOOL - CNPJ/MF nº 47.254.396/0002-48 - NIRE: 35.3.0010525.7 - **Ata da 77ª Reunião do Conselho de Administração** realizada em **13/04/2018 - Data, hora e local:** No dia 13/04/2018, às 09h, na Rua Tenente Pelegrino, nº 1.000, Bairro Pelegrino, Curitiba/PR. **Presença:** Presente os Conselheiros: Flávio Pilon, Vilmar Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho, **Convidados:** Sr. Oder Dia Junior e Sr. Ademir Antonio Pilon. **Presidente da Mesa:** Flávio Pilon. **Secretário:** Sr. Oder Dia Junior. **Composição da Mesa**: Presidente: José Pilon, Secretário: Mário Nirceu Pilon. **Presenças**: José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valmir Pilon, Valdemir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho, **Convidados: Ordem do Dia:** a) Examinar e manifestar sobre o Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017; b) Outros Assuntos de competência do Conselho Fiscal. **Deliberações:** a) O 1º item da Ordem do Dia, ou seja, o Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017, foi discutido pormenorizadamente e recebeu parecer favorável para aprovação de todos os membros do Conselho. b) Foi fixado a remuneração mensal dos Diretores e a cédula de presença dos Conselheiros nas reuniões para o período de maio/2018 a abril/2019: Para o Diretor Presidente: remuneração para a diretoria de R$15.000,00 mensais; para os Diretores Superintendente, Administrativo-Financeiro e Industrial até 65 sálários mínimos mensais cada um; para os Diretores Adjunto até 45 salários mínimos mensais para cada um, e para cédula de presença dos Conselheiros até 01 salário mínimo por reunião. Todas as aprovações foram feitas por unanimidade dos senhores conselheiros. c) Foi aprovado por unanimidade dos presentes a distribuição de dividendos no valor de R$ 2.000.000,00. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes. Curitiba, 13/04/2018. Conselheiros: aa) José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valdemir Pilon, Valmir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho. A presente ata é cópia fiel extraída do livro de Atas do Conselho de Administração de **J. PILON S/A Açúcar e Álcool**. **José Pilon** - Presidente. JUCESP nº 217.815/18-2 em 03/05/2018.

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. - CNPJ/MF nº 61.797.924/0001-55 - NIRE 35.2171.669.190 - **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** - Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **(a) Hewlett-Packard Brazil Holdings, LLC**, sociedade empresária limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede no 1209 Orange Street, Corporate Trust Center, Wilmington, ELA, CNPJ (09.170.427/0001-02, neste ato representada por seu bastante procurador, **Fábio Passos Castelucci**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 23.410.825-0 (SSP-SP), CPF 278.401.128-38, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com domicílio profissional na Alameda Rio Negro, 750, 1º andar, sala 4, Alphaville, Barueri/SP; e **(b) Compaq Computer (Delaware) LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, EUA, com sede no 3000, Hanover Street, Palo Alto, Califórnia, 94304, EUA, CNPJ 10.435.298/0001-16, neste ato representada por seu bastante procurador, **Fábio Passos Castelucci**, acima qualificado, Únicas sócias e representando a totalidade do capital social da **Hewlett-Packard Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Rio Negro, 750, 1º andar, sala 4, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, CNPJ 61.797.924/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.2171.669.190, em sessão de 16/07/2002, e última alteração contratual arquivada na JUCESP sob o nº 150.385/18-3, em sessão de 29/03/2018 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar referido Contrato Social nos seguintes termos e condições: 1. Reduzir o capital da Sociedade em R$ 283.249.077,00, nos termos do inciso II, artigo 1.082, do Lei 10.406/2002, correspondente a R$ 283.249.077,00 quotas no valor nominal de R$1,00 cada uma, pertencentes à **Hewlett-Packard Brasil Holding LLC**. Em virtude da referida redução, o capital da Sociedade passa dos atuais R$544.720.540,00 para R$ 261.471.463,00, dividi em 261.471.463 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada, divididas entre as sócias da seguinte forma: (i) a sócia **Hewlett-Packard Brasil Holding LLC,** possui 261.470.016 quotas e (ii) a sócia **Compaq Computer (Delaware) LLC**, possui 1.447 quotas. 2. Aprovar o pagamento pela Sociedade à Hewlett-Packard Brasil Holding LLC, em moeda corrente nacional, da restituição do valor correspondente à redução do capital ora deliberada, uma vez cumpridas as formalidades legais pertinentes e decorrido o prazo de 90 dias a contar da publicação deste instrumento de alteração contratual. 3. Autorizar os Diretores da Sociedade a promoverem todos os atos necessários à efetivação da redução de capital acima referida, inclusive no que se refere à publicação do presente instrumento e demais do mesmo decorrentes e à averbação junto aos órgãos competentes. 4. Em virtude da redução do capital social, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social é alterada e passa a vigorar de acordo com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital da Sociedade, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 261.471.463,00, dividido em 261.471.463 quotas, de valor nominal de R$1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: **(a) Hewlett-Packard Brasil Holding LLC,** detém 261.470.016 quotas, no valor total de R$ 261.470.016,00, totalmente integralizadas; **(b) Compaq Computer (Delaware) LLC,** detém 1.447 quotas, no valor total de R$ 1.447,00, totalmente integralizadas. **§ 1º** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas as sócias respondem solidariamente pela integralização do capital. **§ 2º** - As sócias têm preferência para a subscrição de novas quotas do capital na proporção das quotas já possuídas anteriormente. Caso alguma sócia desista do seu direito de preferência, caberá às demais sócias, na proporção de suas quotas, o direito à subscrição pela sócia que ter desistido de seu direito". **5.** Por fim, permanecem inalteradas e em vigor, e são neste ato ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Social que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas abaixo assinadas. Barueri, 16 de maio de 2018. **Hewlett-Packard Brasil Holdings, LLC** - p.p. Fábio Passos Castelucci, **Compaq Computer (Delaware) LLC** - p.p. Fábio Passos Castelucci.

CPQ BRASIL S.A.

CNPJ/JMF nº 74.552.068/0001-10 - NIRE 35.300.185.153

Extrato Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A. ("AGD")

Data, Horário e Local: Em 21/02/2018, às 10h, na sede social. **Convocação e Presença**: A totalidade. **Mesa:** Sr. Cleber Cavalcante Diniz - Presidente e Sra. Creuza da Silva Brentel – Secretária. **Deliberações**: Retificar a redação das Cláusulas 4.1 das deliberações da AG de Debenturistas realizada em 04/01/2018. Em razão da aprovação deste item, altera-se a cláusula 6.4 da Escritura. (I) Ratificar a redação do item (vii) das deliberações da AG de Debenturistas realizada em 04/01/2018, para incluir o valor de Reais do montante dos imóveis objetos de avaliações e laudos de avaliação já efetuados, bem como consignar os respectivos valores garantidos. Em razão da aprovação deste item, será inserida na Escritura a cláusula 4.10.5 e a cláusula 4.10.4 da Escritura; (ii) Dispensar a Companhia do cumprimento de Valor Mínimo Mensal para Amortização, em razão da necessidade do Período de Carência da Garantia para referida apuração; (iii) Suspender a apuração do Valor Mínimo Mensal, exclusivamente nas datas de 20/02/2018 e 28/03/2018, devendo a próxima apuração ocorrer em 28/04/2018; (iv) Prorrogar o prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura de Emissão prevista no item (viii) das deliberações da AG de Debenturistas realizada em 04/01/2018, com a concessão de 60 dias contados da data de assinatura da presente AGD; e (v) Autorizar que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento e consolidação à Escritura no prazo de até 60 dias a contar desta data, correspondente aos aditivações da AG de Debenturistas realizada em 04/01/2018 e aqui deliberadas e demais reflexos que possam existir em demais cláusulas da Escritura, com a determinação a seu critério, de quaisquer documentos e/ou providências necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas nesta Assembleia Geral, sendo certo que, caso haja qualquer divergência entre as deliberações de quaisquer assembleias anteriores, prevalecerão as deliberações da presente assembleia. Exceto pelo estritamente autorizado de acordo com o disposto nos itens (i) a (v) acima, as deliberações não serão interpretadas como renúncia a qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, dos fiadores e dos intervenientes anuentes, decorrentes de lei e/ou da Escritura. Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura e nos documentos anexos à Escritura. Itupeva, 21/02/2018. Presidente: Cleber Cavalcante Diniz; Secretário: Creuza da Silva Brentel. **JUCESP** - nº 225.559/18-3 em 15.05.2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº: 0001326-90.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cássia Thomaz Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) REYNALDO ALCARO FRACCAROLI, RG 898462278, CPF 043.046.048-13, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Educacional Bricor Ltda, CNPJ 56.578.719/0001-69. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** para, em 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 11.544,82 (janeiro/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2018. 18 e 19/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1044035-03.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional V - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **OTHON DE SOUZA SILVA**, CPF 213.501.378-12, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C-SINEC, objetivando a cobrança de R$ 8.962,06 (janeiro/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2018. 18 e 19/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1026585-50.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ruben Reinaldo Barbosa, RG 13893086-7, CPF 091.888.168-42, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 7.898,44 (dezembro/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1006686-20.2016.8.26.0005. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V – São Miguel, Estado de São Paulo, Dr. Paulo de Tarso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LUCIANO APARECIDO ALKIMIM**, CPF 198.526.918-04, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A, alegando em síntese, que as partes firmaram cédula de crédito, no valor de R$ 21.383,95 para pagamento em 36 parcelas, tendo como garantia o veículo Chery/Celer Sedan, placa FGB9130; o réu encontra-se em mora em relação ao pagamento; deferida a liminar, foi o veículo apreendido em 30.05.2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, ficando ciente que o prazo de 15 dias para contestação flui a partir do cumprimento da liminar. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2018.

1ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0114083-45.2008.8.26.0100. A Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Kun Suk Kin (CPF: 052.354.608-47), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 18.900,07 (fevereiro de 2007), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Promessa Abertura de Crédito, carteira 348, conta-corrente 32-9, agência 1767-1 Prime Bela Vista e Nota Promissória Rural Fechada emitida em garantia. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando sento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado SP, 02/02/2018. 18 e 19 / 05 / 2018

20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0068724-57.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAQUIM MARIANO DA SILVA NETO, CPF 576.712.668-53, que a ação de Procedimento Comum Indenização por Dano Material, ajuizada por ALBERTO ANTÔNIO AHUAL FILHO, VARA DALLORA MACEDO ANTUNES ANTÔNIO BRAZ DA SILVA JÚNIOR, MARIA CRISTINA MACEDO E SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO LTDA., JET 7 POSTOS E SERVIÇOS LTDA, PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, POSTO DE SERVIÇOS CONTINENTAL LTDA, POSTO DIAMANTE LTDA, POSTO TOPAZIO LTDA, RÁCER AUTO POSTO LTDA e CENTRO AUTOMOTIVO PALACETE DAS ÁGUIAS LTDA, em trâmite neste Juízo sob nº 0208152-64.2011.8.26.0100, foi julgada procedente, condenando ao pagamento da quantia de R$ 1.871.065,10 (julho/2017). Estando o executado em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi deferida sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague o débito, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2018. 17 e 18 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000113-45.2016.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado: Restaurante e Churrascaria Passarinho Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000113-45.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Carlos Inouye Shintate, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Restaurante E Churrascaria Passarinho Ltda, CNPJ 10.806.957/0001-38 e João Inácio Escutero, CPF 030.762.848-51 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 9.313.792, carteira 385, conta nº 21644-0, agência 2207. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue anexa, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 54.401,88, que deverá ser atualizada até a data do

Jornal DIA SP
São Paulo, sexta-feira, 18 de maio de 2018

GPS Investimentos Financeiros e Participações S.A. - CNPJ/NIF 13.087.481/0001-23

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.17	31.12.16
Circulante	**1.027**	**942**
Caixa e equivalentes de caixa	964	891
Adiantamentos	3	1
Outros créditos	60	50
Não Circulante	**36.941**	**36.225**
Investimentos	35.996	35.094
Outros investimentos	945	1.131
Total do Ativo	**37.968**	**37.167**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.17	31.12.16
Circulante	**13.171**	**11.575**
Fornecedores	-	28
Impostos e contribuições a recolher	1	1
Outras contas a pagar	29	30
Ações preferenciais	49	43
Dividendos a pagar	13.092	11.493
Patrimônio Líquido	**24.797**	**25.592**
Capital social	250	250
Reserva legal	56	56
Reserva de lucros	24.491	25.286
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**37.968**	**37.167**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: GPS Investimentos Financeiros e Participações S.A. ("Sociedade") é controlada pela JB Participações Brasil Ltda., empresa integrante do Grupo J.Pelo Beer Group LLC, com sede em Rua Dr. Zuniga, Cuiça. Está localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 3, 10º andar, sala 2. Tem por objeto social participar no capital social de outras sociedades, como controladora ou acionista. As controladas diretas da Sociedade, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes: GPS Planejamento Financeiro Ltda. (GPS) e CTO Administração de Recursos Ltda. (CTO). Além como objetivo social: (a) a administração de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento, próprios de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação a outros administradores; (b) assessoria e consultoria em assuntos de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (c) prestação de serviços de assessoria e consultoria de valores mobiliários; e (d) a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Desde 2016, a JB Participações Brasil S.A. controladora da GPS Investimentos Financeiros e Participações S.A. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Diretoria em 26 de Fevereiro de 2018.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme decorrer das práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O mesmo princípio práticas contábeis adotadas é como segue: **a. Investimentos em controladas:** Avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **b. Dedução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no fim de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando há evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. Os critérios que a Sociedade utiliza para determinar se há evidência objetiva de uma perda do valor recuperável em um ativo financeiro incluem: • Dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor. • Violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal. • Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira. • Extinção do mercado ativo devido que ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. As operações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. **c. Combinação de negócios:** As demonstrações financeiras, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, pelo montante de ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis. Quando a contraprestação transferida pela sociedade em uma combinação de negócios inclui ativos ou passivos resultantes de um Acordo de contraprestação contingente, a contraprestação contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contraprestação transferida em uma combinação de negócios. Ao variações no valor justo da contraprestação contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes no ágio. Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes de resultantes de informações adicionais obtidas durante o "período de mensuração" (que não pode ser superior a um ano a partir da data de aquisição) relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição. A contabilização subsequente das variações no valor justo da contraprestação contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração é remensurada nas datas das demonstrações financeiras subsequentes de acordo com a IAS 39 ou IAS 37. Previsões para variações no valor justo dos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao CPC 25), conforme aplicável, sendo correspondente ganho ou perda reconhecido no resultado. Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Sociedade registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização está ser incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração ou os ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data. **d. Ágio:** Ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, é ajuste da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que tão se beneficiar da sinergia da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente a cada um deles de acordo com o valor contábil. Qualquer perda por redução no valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes. Quando da alienação de uma unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do ganho ou perda da alienação.

3. Investimentos

	Controladas					
	31.12.17			31.12.16		
GPS Planejamento Financeiro Ltda.	18.672			17.906		
CTO Administração de Recursos Ltda.	14.269			14.439		
Ágio na aquisição Bawm	7.050			7.050		
Carteira de clientes Bawm	945			1.131		
Total	36.941			36.225		

31.12.2017	Controladas:	Capital social	Quantidade de ações - %	Total do capital social	Total de recursos líquidos	Total do Patrimônio líquido	Resultado líquido do exercício	Resultado equivalência patrimonial
	GPS	18.672	99,99	18.672	43.287	43.287	43.287	43.287
	CTO	99,99	30.734	52.778	14.272	26.548	26.548	26.548
	Total				57.559	69.835	69.835	69.835

31.12.2016	Controladas:	Capital social	Quantidade de ações - %	Total do capital social	Total de recursos líquidos	Total do Patrimônio líquido	Resultado líquido do exercício	Resultado equivalência patrimonial
	GPS	18.672	99,99	18.672	41.398	13.806	35.918	35.918
	CTO	99,99	26.248	46.579	14.441	22.236	22.222	22.222
	Total				28.839	40.042	58.140	58.140

A movimentação dos investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 estão descritas abaixo:

	Controladas
Saldos em 31 de dezembro de 2015	43.247
Equivalência patrimonial	46.026
Dividendos recebidos	(41.275)
Distribuição de dividendos desproporcionais (a)	(11.634)
Amortização	(189)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	35.226
Equivalência patrimonial	52.559
Dividendos recebidos	(27.602)
Distribuição de dividendos desproporcionais (a)	(28.663)
Amortização	(189)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	36.941

(a) As controladas fazem distribuições desproporcionais de dividendos às suas detidas pelas acionistas, de acordo com a deliberação do AGO.

4. Ágio na aquisição de investimentos

	Consolidado
	31.12.17 31.12.16
Bawm	7.050 7.050

Aquisição do controle - Bawm: Em 30 de novembro de 2012, a controlada GPS Investimentos Financeiros e Participações S.A. adquiriu 100% das cotas da Bawm, por R$ milhões, empresa brasileira que tem como objetivo social a administração de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento, próprios ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação a outros administradores. **"Tempo/meet test"**: A compra da Bawm foi efetuada pelo método de aquisição e resultou em uma operação de combinação de negócios. Os benefícios econômicos futuros por meio dos ativos identificável adquirido, a carteira de clientes, ou dos ativos que, individualmente, não se qualificam para o reconhecimento em separado nas demonstrações financeiras. Deste forma, a avaliação do valor do ágio pagado na expectativa de rentabilidade futura. Em 31 de dezembro de 2012, ocorreu a incorporação da Bawm pela CTO Administração de Recursos Ltda. tornou-se sua sucessora. Por conseguinte, teste para avaliação do ágio fundamentado na carteira de clientes foi feito pela Sociedade como um todo, através da técnica de projeções dos fluxos de caixa, amparadas por um orçamento financeiro de três anos aprovado pela administração. Os fluxos de caixa para o período de projeção baseiam-se no crescimento esperado para o total de ativos sob gestão da Sociedade. Os fluxos de caixa posteriores ao período de três anos foram extrapolados através da manutenção do crescimento nominal de ativos sob gestão do último ano do orçamento, para os anos subsequentes contidos no exercício. Essa extrapolação foi utilizada entre os anos quatro e dez do exercício. A administração acredita que qualquer taxa de mudança razoável em qualquer um dos pressupostos em que o modelo de avaliação não levaria o valor justo atribuído à empresa a ser menor que o valor justo atribuído à Sociedade de na data de aquisição da Bawm. Essas projeções foram aprovadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, e não foram identificados indícios que ocasionassem a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável. A metodologia de teste do impairment da soma o carvinng amount como base comparativa, pois a aquisição da Bawm deu-se através de combinação de negócios. Portanto, não sendo factível o estabelecimento de unidade segregada de negócios para verificação de valor adicionada. Por esta razão, considera-se um cenário de crescimento futuro como base e ano de 2017, e sociedade com o mesmo exercício efetuado ao final de 2012. Essa metodologia aplicada ao final de 2017, resultou em um montante recuperável que excede o carying amount em R$ 21.000. Esta condição indica a manutenção do goodwill no balanço da empresa no valor, ao final de 2017, e sociedade com o mesmo exercício efetuado ao final de 2012. Essa metodologia aplicada ao final de 2017, resultou em um montante recuperável que excede o carying amount em R$ 21.000. Esta condição indica a manutenção do goodwill no balanço da empresa no valor, ao final de 2017, e sociedade com o mesmo exercício efetuado ao final de 2012. A carteira de clientes adquirida da Bawm, a companhia, em decorrência de política adotada pelo seu controlador, efetua a amortização linearmente no prazo de

Demonstrações do Resultado (Em milhares de Reais)

	31.12.17	31.12.16
Receita Líquida	**-**	**-**
Despesas Operacionais: Gerais e administrativas	(250)	(325)
Resultado de equivalência patrimonial	52.559	46.026
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**52.309**	**45.701**
Resultado Financeiro	**87**	**177**
Lucro Operacional - Antes do IR e da CS	52.396	45.878
Lucro Líquido do Exercício	52.396	45.878

Demonstrações do Resultado Abrangente (Em milhares de Reais)

	31.12.17	31.12.16
Lucro Líquido do Exercício	52.396	45.878
Resultado Abrangente Total do Exercício	52.396	45.878

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva de expansão	Lucros acumulados	Lucros líquidos	Total do patrimônio líquido
Saldos 31.12.2015	**250**	**56**	**25.831**	**9.150**		**-**	**35.287**
Lucro líquido do exercício					45.878		45.878
Dividendos mínimos obrigatórios						(11.469)	(11.469)
Reserva de retenção de lucros			-	22.775		(22.775)	-
Dividendos pagos				(29.498)			(29.498)
Perda de capital na distribuição de dividendos desproporcionais					(11.634)		(11.634)
Saldos 31.12.2016	**250**	**56**	**26.181**	**2.427**	**34.244**	**-**	**62.858**
Lucro líquido do exercício					52.396		52.396
Dividendos mínimos obrigatórios						(13.099)	(13.099)
Reserva de retenção de lucros			-	10.629		(10.629)	-
Dividendos pagos				(11.434)			(11.434)
Perda de capital na distribuição de dividendos desproporcionais					(28.663)		(28.663)
Saldos 31.12.2017	**250**	**56**	**26.181**	**1.622**	**57.977**	**-**	**84.127**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.17	31.12.16
Lucro após o imposto de renda e contribuição social	52.396	45.878
Depreciações e amortizações	189	189
Equivalência patrimonial	(52.559)	(46.026)
Encargos financeiros sobre empréstimos e contas a pagar pela aquisição da Bawm	-	23
Redução (aumento) de ativos operacionais:		
Adiantamentos	-	(3)
Impostos a recuperar	(10)	(14)
Aumento (redução) de passivos operacionais:		
Fornecedores a pagar	(28)	26
Outras contas a pagar	(1)	30
Ações preferenciais	6	43
Caixa líquido gerado/(utilizado) pelas atividades operacionais	17	129
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Dividendos recebidos	22.393	41.275
Caixa líquido gerado/(utilizado) pelas atividades de investimento	22.393	41.275
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Contas a pagar - aquisição da Bawm		
Pagamento de dividendos	(22.393)	(41.691)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(22.393)	(41.691)
Aumento (Redução) em Caixa e Equivalentes de Caixa	**17**	**(287)**
No fim do exercício	964	891
No início do exercício	947	1.178
Aumento (Redução) em Caixa e Equivalentes de Caixa	**17**	**(287)**

10 anos. O valor atribuído a esta carteira foi de R$ 1.757 na data da aquisição, sendo que R$ 612 já foram amortizados até final do exercício de 2017.

5. Transações e saldos com partes relacionadas: As transações e os saldos da Sociedade com partes relacionadas estão assim constituídos:

Controladoras:	Contas patrimoniais		Resultado	
Passivo circulante:	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Dividendos a pagar aos controladores	7.692	11.493	-	-
Total	7.692	11.493	-	-

As transações com partes relacionadas são substantivamente de mútuo e/ou o CPC 05. São partes relacionadas os sócios chaves da administração, que exercem influência significativa sobre a entidade.

6. Participações: a. Destinação do lucro/resultado do exercício: A Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária - AGO o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas no montante de R$ 13.092, uma vez realizados o lucro do exercício no exercício de 2017, quando do reconhecimento dos dividendos de suas controladoras GPS Planejamento Financeiro Ltda. e CTO Administração de Recursos Ltda. Em 31 de dezembro de 2017 esse valor foi alocado como reserva de retenção de lucros. **b. Lucro por ação:** A Sociedade não possui ações ordinárias conversíveis em ações não ordinárias. Os cálculos do lucro por ação básico e diluído são como segue:

	31.12.17	31.12.16
Lucro líquido do exercício	52.396	45.878
Quantidade das ações ordinárias em circulação	250.000	250.000
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R$	1,9678	1,8351

7. Reserva de lucros: A reserva de lucros remanescente no montante de R$3.150 referente aos pagamentos efetuados para a aquisição de investimentos na Bawm. Os valores foram aprovados pelos acionistas de 2013 a 2015. **8. Reservas de lucros:** A reserva de lucros é constituída de acordo com a deliberação dos acionistas, de acordo com o art. 202 da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores, sendo declarados após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras. **9. Reserva legal:** A Sociedade constituiu reserva legal de R$56, no ano, a razão de 5% do lucro líquido do exercício.

Paulo de Almeida Marchi Junior - Representante Legal
Alice Cristina Pereira Becari Walter - Contadora - CRC 1SP 222.956/O-0

SERASA S.A.

Serasa Experian
A gente transforma uma coisa ótima em muitas

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/NIF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 11 de Setembro de 2017

Aos 11 dias do mês de setembro de 2017, reunia-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores Srs. Valdemir Bertolo, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a atualização da ordem do dia filial inscrita no CNPJ/MF de 62.173.620/0077-88 e registrada NIRE nº 43.9.0147581, situada na Rua dos Andradas, 1438, Galeria Chaves, salas 20, 21 e 22, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-010, Estado do Rio Grande do Sul, conforme a ordem do dia, assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Ausência justificada do Diretor, Sr. Valdemir Bertolo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 66 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 01 de fevereiro de 2018. José Luiz Teixeira Rossi, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 123.303/18-7 em 12.03.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Serasa S.A.

Serasa Experian
A gente transforma uma coisa ótima em muitas

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/NIF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., de 06.04.2018

Aos 06.04.2018, reunia-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores Srs. Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a desistência de encerramento das atividades e do respectivo fechamento da filial CNPJ nº 62.173.620/0077-88 e registrada NIRE nº 43.9.0147581, situada na Rua dos Andradas, 1438, Galeria Chaves, salas 20, 21 e 22, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-010, Estado do Rio Grande do Sul. Ausência justificada do Diretor, Sr. Valdemir Bertolo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 71 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 06.04.2018. José Luiz Teixeira Rossi, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 221.121/18-3 em 09.05.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 0150487-61.2009.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião - Registro de Imóveis Requerente: Neusa Firmino de Araujo Alves e outros EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0150487-61.2009.8.26.0100 (USUC 466) (O/A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Clodoveo Bianchi, Herdeira de Maria Dolores Ferraz Bianchi, a saber: Zilda Conceição Tunis Bianchi; Rosario Correa da Silva, Jouse Gomes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neusa Firmino de Araújo Alves, Vivian Aparecida de Araújo Alves, Valeria de Araújo Alves e Nelson de Araújo Alves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Sonoro, Distrito de Pirasinunga, nº 06 - Americanópolis 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 156,00 m², contribuinte nº 172.119.0091-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de abril de 2018.
17 e 18/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BBC Restaurante e Comércio de Artigos Esportivos LTDA ME.
CNPJ/MF 26.211.252/0001-18

Ficam convocados os sócios para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 25 de maio de 2.018 em primeira convocação às 10h00, ou em segunda convocação às 10h30, na sede social com endereço nesta capital, na Rua Vergueiro, nº 2757, Vila Mariana, para deliberarem sobre a exclusão extrajudicial do sócio minoritário da presente sociedade. Caso o sócio que se pretenda excluir não compareça nem se faça presente por procurador, será considerado renunciado o direito de defesa.
16,17 e 18/05/18

LEILÃO DE ARTE

Roberto Fernando Leite Castelli
(Leiloeiro Oficial Jucesp 193)
Comunica o Leilão de Arte a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25/05/2018 - às 20h15.
à Rua Colombia, 157 - Jd. América - SP/SP.
Info: (21) 99961-3445 /99989-2554 / 99124-0244

Exto Live Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ - 19.138.899/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 01/04/2018 as 10:00, na sede social reuniram-se os sócios Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Carlos Mauaccad representantes da integralidade do capital social da sociedade Exto Live Empreendimentos Imobiliários Ltda., ocasião em que deliberaram sobre a exclusão do sócio Carlos Mauaccad do Capital Social - O Capital Social que era de R$ 9.229.000,00 (Nove milhões, duzentos e vinte e nove mil reais), fica reduzido em o valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando uma redução de R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais).

Acrobata Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ - 16.950.620/0001-21

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 14/03/2018 as 10:00, na sede social reuniram-se os sócios Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Carlos Mauaccad representantes da Sociedade Participação e Negócios Imobiliários Ltda, representantes da integralidade do capital social da sociedade Acrobata Empreendimentos Imobiliários Ltda., ocasião em que deliberaram sobre a seguinte ordem do dia: Redução do Capital Social - O Capital Social que era de R$ 46.771.217,00 (Quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e dezesseis reais), fica reduzido com o valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando uma redução de R$ 46.761.217,00 (Quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais).

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos de Ação de Usucapião. PROCESSO Nº **0325995-07.2009.8.26.0100** (USUC 897) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Oswaldo Souzi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eedito de Neves Souzi, João e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 08, localizado no 2º pavimento do Bloco 1 de condomínio, em 2001, situado na Avenida Dógenes Ribeiro de Lima, nº's 1811, 1837, 1881, 1893, 1909, 1951 e 1977, no 14º Subdistrito Lapa, com área útil de uso exclusivo de 35,870 m², área comum de 0,4250 m², perfazendo a área total construída de 36,30 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,07139138494%, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 17,18

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por RONALDO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, para registro, a escritura de 26 de abril de 2.018, do 12º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3670/fls. 003), pela qual JANAINA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 25.504.624-8-SSP/SP e do CPF nº 296.116.348-03, residente na Capital e residente na Rua Arraial nº 52 aptº 152, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel constituído em um apartamento nº 156, localizado no 15º andar do "RESIDENCIAL TERRAZA DE ESPANA, situado na Rua Arraial ou Rua do Arraial nº 52, na Saúde - 21º Subdistrito, registrado sob o nº 01 na matrícula nº 189.396, em data de 24 de abril de 2009, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 15 de maio de 2.018.
17, 18 e 19/05/18

CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 09.387.725/0001-59 - NIRE Nº: 35300352912 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2018, às 09h00, na sede da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, nº 690, 1º andar, sala 11, Condomínio E e Imperarial Business Center Tamboré, Bairro do Tamboré, CEP 06460-040, Barueri/SP. **2. PRESENÇA:** Foram comparecidos, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei"), verificando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIA: (i)** Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da Lei foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da Lei; e **(ii)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas aos Demonstrativos Financeiros e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados no dia 23 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 119 a 123 e no "Jornal O Dia SP", páginas 7 & 8 **4. MESA:** Presidente: Ricardo Rodopoulos Rappa e o Sr. Christiano Aquilles Gramlich das Neves, como secretário. **5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento das acionistas. **6. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2018; **(iii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(iv)** reelger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(vi)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas, por unanimidade de votos, após debates e ressalvas, aprovaram: **7.1.** A proposta de não distribuição de dividendos, como fazuita o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **7.2.** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas aos Demonstrativos Financeiros e Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados conforme o item "Procedimentos e Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatórios dos Auditores Independentes datado de 20 de fevereiro de 2018; **7.3.** O orçamento de capital para o exercício de 2018, no valor de R$48.727.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil reais); **7.4.** Considerando que há prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição; **7.5.** A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Srs.: **(i) ITALO ROPPA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.541.382-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.189.877-34; **(2) FÁBIO RUSSO CORRÊA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.213.587-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.663.928-94; e **(4) RODRIGO SIQUEIRA ABDALA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.100.245-2 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.627.617-54, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-065, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo vagos os demais cargos do referido Conselho de Administração. As acionistas aprovaram, conforme atribuição prevista no artigo 12 do Estatuto Social, a eleição do Sr. **ITALO ROPPA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, com mandato

SITE Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ: 11.325.716/0001-85

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.017, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. São Paulo, 29 de março de 2018.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em Reais)

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.381.029	83.864
Contas a receber		291.117	465.367
Impostos a Recuperar / Compensar		1.183	20.358
		1.673.329	**569.588**
Não Circulante			
Participações em Outras Sociedades	2	49.661.625	43.458.812
		49.661.625	43.458.812
Total do Ativo		**51.334.954**	**44.028.400**

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante			
Fornecedores		7.615	7.464
Contas a Pagar		-	47.624
Impostos e contribuições a recolher		11.558	2.438
		19.173	**57.526**
Patrimônio líquido	3		
Capital social		79.100.000	65.100.000
Capital social a Integralizar		(9.031.734)	(6.774.364)
Prejuízos Acumulados		(18.752.485)	(14.354.762)
		51.315.781	**43.970.874**
Total do Passivo		**51.334.954**	**44.028.400**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (Em Reais)

	2017	2016
Despesas Operacionais	**(599.923)**	**(223.909)**
Despesas Administrativas	**(599.923)**	**(223.909)**
Despesas Gerais Administrativas	(698.857)	(221.181)
Despesas Tributárias	(207)	(939)
Despesas Financeiras	(5.484)	(2.730)
Receitas Financeiras	104.497	942
Resultado Operacional	**(599.832)**	**(223.909)**
Equivalência Patrimonial	(3.810.280)	(1.926.965)
Outras Receitas e Despesas	(8.841)	-
Resultado do Exercício Antes da Provisão do IRPJ E CSLL	**(4.418.958)**	**(2.150.874)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.666)	(148)
IRPJ	(17.666)	(276)
Resultado Líquido do Exercício	**(4.444.994)**	**(2.151.299)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 E2016 (Em Reais)

Descrição	2017	2016
Resultado do exercício	**(4.444.994)**	**(2.151.299)**
(+) Itens que não afetam o caixa operacional		
Outros Ganhos e Perdas	8.841	
Equivalência Patrimonial	3.810.286	1.926.965
	3.819.127	**1.926.965**
Fluxo de caixa das atividades operacionais (Aumento) redução no ativo		
Contas a Receber	174.250	(465.367)
Impostos a Compensar	10.333	128
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	150	746
Obrigações tributárias	9.120	(787)
Contas a pagar sociais	(362)	(20.193)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**193.501**	**(445.120)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento/Diminuição em Investimentos	(10.013.099)	(6.039.215)
(=) Caixa líquido das atividades investimentos	**(10.013.099)**	**(6.039.215)**
Fluxo de caixa das atividades financeiros		
Recebimentos para Integralização Capital/AFAC	11.742.630	6.648.376
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	**11.742.630**	**6.648.376**
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**1.297.165**	**(60.262)**
Caixa no início do período	83.864	144.126
Caixa no final do período	1.381.029	83.864
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**1.297.165**	**(60.262)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016.

1. Contexto Operacional: A SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, tem por objeto: (i) a administração de ativos próprios de sociedades do segmento econômico; (ii) estudo de investimentos na controlada em 31/12/2017 e 31/12/2016 está assim demonstrado:

Investidas	31/12/2017	31/12/2016
Shopping Center Itapecerica da Serra S/A.	49.661.625	43.458.812
Totais	**49.661.625**	**43.458.812**

3. Patrimônio Líquido: O capital da companhia é de R$ 79.100.000, dividido em 242.242.857 ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a votos, sendo 27.998.413 ações ordinárias Classe A e 214.244.444 ações ordinárias Classe B.

DIRETORIA

João Antônio Zogbi Filho – Diretor Presidente - CPF: 029.532.968-83

Marcelo Perrucci - Diretor - CPF: 088.493.398-95

Michelle Alves Gonçalves - Contadora - CRC SP 237.102/O-2

Shopping Center Itapecerica da Serra S.A.

CNPJ 03.996.434/0001-81

RELATÓRIO DA DIRETORIA AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.017, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. São Paulo, 29 de março de 2018.

Balanços patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)

Ativo	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		158.566	62.358
Títulos a receber		1.061.837	-
Impostos a Recuperar		23.181	23.172
Outras contas a receber	1.117.040	2.860.981	3.978.021
		4.104.565	**4.063.550**
Não circulante			
Propriedade para investimento	2	53.391.637	53.391.637
Imobilizado	3	460.968	142.578
		53.852.605	**53.534.215**
Total do ativo		**57.957.170**	**57.597.765**

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	4	3.754.098	2.992.946
Fornecedores		247.282	9.917
Salários, férias e encargos sociais		24.000	68.873
Impostos e contribuições a recolher		58.723	32.607
Outras Contas	5	6.530.478	9.752.974
		10.614.580	**12.857.317**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos		4.325.075	8.124.956
Outras obrigações		100.302	12.767
		4.425.377	**8.137.723**
Patrimônio líquido	6		
Capital social		48.076.680	48.076.680
Adiantamento para Aumento de Capital		16.052.351	6.039.215
Capital a integralizar		-	-
Dissolução Parcial da Sociedade		(7.575.708)	(7.575.709)
Prejuízos acumulados		(13.636.074)	(9.937.461)
		42.917.213	**36.602.726**
Total do passivo		**57.957.170**	**57.597.765**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)

	Capital social	AFAC-Adto para Futuro aumento de Capital	Dissolução Parcial da Sociedade	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**43.718.347**	-	**(7.575.708)**	**(8.025.781)**	**32.475.191**
Integralização de capital	4.358.343	(4.358.343)	-	-	-
AFAC-Adto para futuro aumento de Capital	-	6.039.215	-	-	6.039.215
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	15.285	15.285
Prejuízo do período	-	-	-	(1.926.965)	(1.926.965)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**48.076.680**	**6.039.215**	**(7.575.708)**	**(9.937.461)**	**36.602.726**
AFAC-Adto para futuro aumento de Capital	-	10.013.100	-	-	10.013.100
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	111.673	111.673
Prejuízo do período	-	-	-	(3.810.286)	(3.810.286)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**48.076.680**	**16.052.315**	**(7.575.708)**	**(13.636.074)**	**42.917.213**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016.

1. Contexto Operacional: O SHOPPING CENTER ITAPECERICA DA SERRA S/A, tem por objeto conforme Estatuto Social: (i) a administração de bens e de estacionamentos próprios, inclusive a administração de um centro de compras (shopping) e respectiva locação de suas lojas, cujo empreendimento é de sua propriedade. **Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A") e suas alterações. **2. Propriedade para Investimento:** O saldo de R$ 53.391.637 refere-se ao custo de construção, materiais e mão de obra direta, do ITAPECERICA SHOPPING, e os juros capitalizados dos empréstimos diretamente atribuíveis a propriedade. Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para vendo no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. **3. Ativo Imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição e sofrem depreciação calculada pelo método linear, pelas taxas que estão dentro dos limites aceitos pela legislação vigente. **4. Empréstimos e Financiamentos:** A Companhia contratou em 30 de maio de 2012 junto ao "BNDES AUTOMÁTICO", através do agente financeiro Itaú-Unibanco S.A., para implantação do ITAPECERICA SHOPPING. O financiamento será liquidado em 132 meses encerrando-se em 17/08/2020. A taxa de juros contratada será de 3,9% a.a. acrescido da variação da TJLP **5. Outras Contas:** O saldo de R$ 6.530.478 refere-se a adiantamento para fins de dissolução parcial da sociedade acrescida de atualização monetária, conforme acordo de compromisso provisório de sentença celebrado em 10/02/2017. **6. Patrimônio Líquido:** a) Capital Social é composto por 48.076.680, representado por 18.245.743 **ações, ordinárias,** nominativas e sem valor nominal, b) O saldo de R$ 16.052.351 refere-se a adiantamento de capital a integralizar pelos acionistas da companhia, c) O valor de R$ 7.575.708 refere-se à dissolução parcial da sociedade conforme sentença judicial de 05/05/2014.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (Em Reais)

	2017	2016
Receita Bruta de Serviços	**5.040.668**	**3.607.699**
Receitas de Cessão de Direito	-	4.332
Receitas de Aluguéis	5.040.668	3.603.363
Receita de Serviços	-	-
(-) Impostos Incidentes S/Serviços	**(466.262)**	**(333.712)**
(-) PIS sobre Faturamento	(83.171)	(59.527)
(-) COFINS sobre Faturamento	(383.091)	(274.185)
Receita Líquida de Vendas	**4.574.406**	**3.273.987**
Lucro Bruto	**4.574.406**	**3.273.983**
Despesas Operacionais	**(8.384.693)**	**(5.200.948)**
Despesas Operacionais	**(8.384.693)**	**(5.200.948)**
Despesas Trabalhistas	(27.945)	125.879
Despesas Gerais Administrativas	(5.071.810)	(3.369.523)
Depreciação/Amortização	(28.251)	(28.333)
Despesas Tributárias	(3.588)	(4.734)
Despesas Financeiras	(1.400.686)	(1.937.878)
Receitas Financeiras	42.340	13.640
Outros Ganhos e Perdas	(1.894.744)	-
Resultado Operacional	**(3.810.287)**	**(1.926.965)**
Resultado do Exercício Antes da Provisão do IRPJ E CSLL	**(3.810.287)**	**(1.926.965)**
Resultado Líquido do Exercício	**(3.810.287)**	**(1.926.965)**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)

Descrição	2017	2016
Resultado do exercício	**(3.810.286)**	**(1.926.965)**
(+/-) Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	28.251	28.333
Outros Ganhos e Perdas	1.894.744	-
Baixa de passivo	-	15.285
	1.922.994	**43.618**
Fluxo de caixa das atividades operacionais (Aumento) redução no ativo		
Títulos a receber	(1.075.836)	-
Outros Créditos	(763.704)	(1.318.410)
Despesas Antecipadas	-	4.188
Adiantamentos		
Impostos a Compensar	(10)	-
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	237.365	(26.635)
Contas a pagar	(3.023.288)	614.890
Obrigações tributárias	26.115	226
Contas a pagar sociais	(44.873)	(99.072)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.644.231)**	**(824.814)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do imobilizado e intangível	(346.639)	-
Propriedade para Investimento		(363.023)
(=) Caixa líquido das atividades investimentos	**(346.639)**	**(363.023)**
Fluxo de caixa das atividades financiamentos		
Recebimentos para Integralização Capital/AFAC	10.013.100	6.039.215
Empréstimos e financiamentos	(3.038.730)	(2.987.726)
(=) Caixa líquido das atividades financiamentos	**6.974.370**	**3.051.489**
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**96.208**	**(136.348)**
Caixa no início do período	62.358	82.052
Caixa no final do período	158.566	62.358
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**96.208**	**(19.695)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 E 2016 (Em Reais)

Descrição	2017	2016
Receita Bruta de Serviços	**5.040.668**	**3.607.699**
Receitas de Cessão de Direito	-	4.332
Receitas de Aluguéis	5.040.668	3.603.363
Receita de Serviços	-	-
(-) Impostos Incidentes S/Serviços	**(466.262)**	**(333.712)**
(-) PIS sobre Faturamento	(83.171)	(59.527)
(-) COFINS sobre Faturamento	(383.091)	(274.185)
Receita Líquida de Vendas	**4.574.406**	**3.273.987**
Lucro Bruto	**4.574.406**	**3.273.983**
Despesas Operacionais	**(8.384.693)**	**(5.200.948)**
Despesas Operacionais	**(8.384.693)**	**(5.200.948)**
Despesas Trabalhistas	(27.945)	125.879
Despesas Gerais Administrativas	(5.071.810)	(3.369.523)
Depreciação/Amortização	(28.251)	(28.333)
Despesas Tributárias	(3.588)	(4.734)
Despesas Financeiras	(1.400.686)	(1.937.878)
Receitas Financeiras	42.340	13.640
Outros Ganhos e Perdas	(1.894.744)	-
Resultado Operacional	**(3.810.287)**	**(1.926.965)**
Resultado do Exercício Antes da Provisão do IRPJ E CSLL	**(3.810.287)**	**(1.926.965)**
Resultado Líquido do Exercício	**(3.810.286)**	**(1.926.965)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)

Descrição	2017	2016
Resultado do exercício	**(3.810.286)**	**(1.926.965)**
(+/-) Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	28.251	28.333
Outros Ganhos e Perdas	1.894.744	-
Baixa de passivo	-	15.285
	1.922.994	**43.618**
Fluxo de caixa das atividades operacionais (Aumento) redução no ativo		
Títulos a receber	(1.075.836)	-
Outros Créditos	(763.704)	(1.318.410)
Despesas Antecipadas	-	4.188
Adiantamentos		
Impostos a Compensar	(10)	-
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	237.365	(26.635)
Contas a pagar	(3.023.288)	614.890
Obrigações tributárias	26.115	226
Contas a pagar sociais	(44.873)	(99.072)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.644.231)**	**(824.814)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do imobilizado e intangível	(346.639)	-
Propriedade para Investimento		(363.023)
(=) Caixa líquido das atividades investimentos	**(346.639)**	**(363.023)**
Fluxo de caixa das atividades financiamentos		
Recebimentos para Integralização Capital/AFAC	10.013.100	6.039.215
Empréstimos e financiamentos	(3.038.730)	(2.987.726)
(=) Caixa líquido das atividades financiamentos	**6.974.370**	**3.051.489**
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**96.208**	**(136.348)**
Caixa no início do período	62.358	82.052
Caixa no final do período	158.566	62.358
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**96.208**	**(19.695)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016835-06.2013.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBOX ESQUIÇARIAS LTDA-ME (CNPJ 62.246.917/0001-06) e OSIRIS ROBOX LTDA (CNPJ 02.325.386/0001-04), que lhes move a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Dr(a). Lilian Urbanosky Silva, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R$ 65.611,78 (julho de 2016), representada pela CDA de Crédito Bancário Confissão de Dívida Parcelamento PJ-Geraldo por Devedor Solidário operação nº 01919081 Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagam o débito atualizado, acrescido em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias depositadas em caderneta de poupança de R$ 628,84 e R$ 80,23. Decorridos os prazos supra, nos silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 18 e 19/05/2018

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1069374-92.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eduardo de Castro Belo, RG 6415767, CPF 115.685.638-84, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 23.998,02 (março/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (inerente de custas processuais e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituí-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1016811-53.2016.8.26.0003 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Damapel Indústria Comércio e Distribuição de Papéis Ltda Executado: Ianes Comércio de Alimentos e Congêneres Eireli - Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016811-53.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IANES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CONGÊNERES EIRELI - ME, (CNPJ/MF sob nº 20.334.939/0001-08) que DAMAPEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 6.341,00. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acessórios em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto efetuado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2018. 17 e 18/05

RESUMO. EDITAL de 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO de BEM IMÓVEL E PARA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS: ACHO AVALIAÇÃO E CONTROLE DE INTERMEDIAÇÃO DE COBRANÇAS LTDA, CNPJ 02.945.356/0001-23 na pessoa de seu representante legal; UNER BROKERS ENG. DE RISCO E ASSESSORIA INTER. DE NEGÓCIOS LTDA., CNPJ 52.280.482/0001-38, na pessoa de seu representante legal, A PROPRIETÁRIA: Planet Incorporação, Comércio e Participações, CNPJ 67.551.220/0001-51, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, expedido nos autos do **PROCESSO FISICO Nº 0060240-47.2003.8.26.0002 (002.03.060240-0)**, Ação de Conhecimento, ora na fase de Cumprimento de Sentença 0060240-47.2003.8.26.0002 (002.03.060240-0) movido por MARIO KRASCYOCK, CPF: 375.604.979-70, CO: Guilherme Silva e Souza, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro/SP, com fundamento no artigo 879, II c/c o art. 882, § 2º do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM nº 1625/09 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER que a gerenciadora oficial CHRISTOVÃO GESTÃO E PUBLICIDADE LTDA., na pessoa de seus leiloeiros judiciais: Christovão de Camargo Segui, OAB/SP 91.529 e Luiz Carlos Levotto, JUCESP nº 942, levará a leilão o(s)(s) imóvel(eis) abaixo descrito(s) no site www.leiloesimvent.com.br, em condições que se seguem: DO BEM IMÓVEL: DISTRITO sobre o CONJUNTO COMERCIAL CONSULTÓRIO/ESCRITÓRIO Nº 15, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO PAULISTA OFFICE TOWER, situado na Rua Barata Ribeiro nº 380, no 34º Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, com a área privativa de 39,5999m², área total de 73,3999m², fração ideal de 1,3400000% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, e, ainda o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio de porte médio, na garagem do edifício, indistintamente em qualquer dos locais a ela destinado, com a utilização ao acaso de manobrista. O Edifício Paulista Office Tower acha-se construído em terreno descrito na matrícula 51003, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada sob o nº 22, em 14/9/94, a instituição de condomínio. Matrícula 110.007 do 13º CRI-SP. Contribuinte: 010.048.2244-8. DOS ÔNUS: Av. 3-100772, em 26/02/2010 informa que o imóvel de terra de Uner Brokers Eng. de Risco e Assessoria Inter. de Negócios Ltda, Proc. 00180001920045150114, do Tribunal Regional do Trabalho, 15ª Região – Campinas/SP, Av. 4-100772, de 11/04/2018: penhora exequenda; Há penhora no rosto dos autos, referente ao Proc. 0000553-07.2004.8.26.0100, 14ª Vara Cível - Foro Central Cível, Ação de Proc. Comum, ajuizada por Uner Brokers Engenharia de Risco Assessoria Internacional de Negócios Ltda x Marina Krasovski; Há penhora incidente sobre o imóvel decorrentes de instrumento particular de compromisso de compra e venda firmado pelos executados e o presente, nos autos do processo 0226415-21.2009.8.26.0002, Ação de Proced. Comum ajuizada por Itamar de Godoy x Uner Brokers Engenharia de Risco e Assessoria Internacional de Negócios Ltda e outro, em trâmite na 3ª Vara Cível de São Amaro/SP; Há débitos de IPTU – Exercício 2018, a vencer; Há IPTU Débitos Exercícios Anteriores: não existem débitos anteriores para o Contribuinte: 010.048.2244-8 (conf. pesquisa no site da PMSP em 26/04/2018). DA OBSERVAÇÃO: Não há débitos condominiais, conforme informação obtida diretamente com a administradora. DATA(ATUALIZADO) DA AVALIAÇÃO: R$ 428.495,60 (fevereiro/2018, conforme informado pelo credora). DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R$ 227.696,41 (até abril/2018, conforme informado pela credora). **DAS DATAS DOS LEILÕES/PRAÇAS: O 1º Leilão/Praça começa em 22/05/2018, às 14h00 e termina em 25/05/2018, às 14h00. O 2º Leilão/Praça começa em 25/05/2018 às 14h01 e termina em 19/06/2018, às 14h00.** DAS CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que dar o maior lance superior ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor atualizado da avaliação (2º leilão). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.leiloesimvent.com.br para que participem do leilão eletrônico de bens e/ou formulação de lances na informações solicitadas (Artigo 13 do Prov. CSM nº 1625/09). DA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO: Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, até o início da primeira etapa proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, exceto a comissão do leiloeiro, prevista no artigo 901, § 1º do CPC, que deverá ser depositado antes da expedição da carta de arrematação e o restante em até 30 (trinta) meses. Previsoerá a proposta de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único e Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º arbitos do CPC). DO PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou CEF através dos sites www.bb.com.br/pbb/ou www.caixa.gov.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro através de pagamento em dinheiro (Art. 884, IV do CPC). DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (incluso no valor do lance) pago pelo arrematante, mediante DEPÓSITO JUDICIAL, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. (Art. 884, Par. único do CPC e art. 267, § único das NSCGJ). DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente na 1ª VARA CÍVEL DE SANTO AMARO/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, 12 andar, vila Almeida, Santo Amaro. CEP 04795-100, Fone: 5541-7990 São Paulo-SP. E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br ou no escritório da gestora judicial, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 388, Sobreloja S 1, Bela Vista, São Paulo, CEP:01318-000 e-mail: contato@leiloesimvent.com.br. Pelo presente, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s), a proprietária e demais interessados, INTIMADO(A)(S) das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para intimação pessoal. Dos autos do processo não constam recursos pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de maio de 2018. Edital completo e demais condições no sítio: www.leiloesimvent.com.br.

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço à Alameda Lorena, 804 - Jardim Paulista, São Paulo/SP através do seu leiloeiro oficial Rubens Raicher, Leiloeiro Oficial, Jucesp830, devidamente autorizado pela credora fiduciária CURUPÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 61.367.314/0001-11, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Fração Ideal de Terreno Imobiliário, de Alienação Fiduciária e Outras Pactas, datado de 28/08/2017,010, no qual figuram como fiduciantes EDSON LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG nº 11.678.009-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº013.357.388-51 e WANNIA APARECIDA DE MORAES DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 5.733.387-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 874.250.768-53, ambos residentes e domiciliados na Rua São Constâncio, 72 – Apto 141 – Ed. Terraço Anália Franco- Vila Matha – São Paulo/SP, CEP: 03.414-010, levará à PÚBLICO LEILÃO, a quem for havendo (clamas enorme) de R. 514.97, at?? 2 parlgrafo/ac, do da23/05/2018às 10h00min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 804, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, comlance mínimo igual ou superiorà?$ 1.141.940,22(hum milhão e cento e quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituidopor IMOVEL: Apartamento nº 141, localizado no 14º pavimento do EDIFÍCIO TERRAÇO ANÁLIA FRANCO, situado na Rua São Constâncio, nº 72, no Bairro da Vila Formosa, contendo área de uso privativo coberta edificada de 155,860m²; área comum coberta edificada de 107,200m² (onde se inclui o direito a 03 vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva); área total edificada de 263,060m²; área comum descoberta de 28,690m²; área real total edificada mais descoberta de 295,150m²; correspondente/referente a fração ideal no terreno de 2,1739%. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde logo designado o dia 24/05/2018às 10h00min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lanceminimogual ou superior aR$1.053.544,04 (Hum milhão e cinquenta e trêsmil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos, nesteserá aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor do direito resguatada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, requerem maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior ao valor do imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremate, no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de qualquer responsabilidades. As demais condições decorrem da lei que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1 933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 09,14 e 18/05/18

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Móvel e para Intimação da requerida **CACILDA GODINHO DA SILVA CPF Nº 107.048.918-47**, exequente **VALDIR ALVES DA SILVA** e do Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Zanoto Cardoso, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Comarca de Itapecerica da Serra/SP, **FAZ SABER** que nos autos da ação de Execução de Título Judicial, **Processo Nº 0000267-97.2002.8.26.0161** A Dr. Marisa da Costa Alves Ferreira, Juíza de Direito da 4 ª Vara Cível Do Foro da Comarca de Itapecerica da Ser